



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 044/23

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. - Nomear a Comissão de Recebimento de bens da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, responsável pela conferência e atesto dos bens e serviços prestados ao órgão, em concordância com as informações dos fiscais de contrato.

Presidente: Michelle Lamare Pimenta

Membros: Rafael Ernani Cabral Brocher e Gabriel Neves Monteiro.

Art. 2º - Em caso de ausência de todos os membros anteriormente citados, o atesto será feito pelo Chefe de Gabinete da Presidência Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 28 de agosto de 2023.


Rafael Alcântara Hannouche
Presidente